UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 14/2026 – PBA – SELEÇÃO PARA DOUTORADO - VAGAS PARA 2027 -

O Professor Doutor Julio Cesar Polonio, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, faz saber que estarão abertas as inscrições para a **Seleção/2027 – Vagas para 2027** para o Curso de Doutorado em Biotecnologia Ambiental.

I - O PBA oferecerá até quinze **(15) vagas** para o Curso de **Doutorado**, das quais, até duas **(02) vagas** serão ocupadas em cumprimento a Política de Ações Afirmativas do PBA e da UEM.

a) Estas duas vagas serão destinadas aos candidatos que se auto declararem, no momento da inscrição, como preto, pardo, indígena e/ou na condição de pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015, conforme Declarações constantes nos Anexos III e IV.

b) O processo de seleção ocorrerá de forma presencial. O curso de Doutorado **é presencial** e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEM e do PBA, bem como as normas internas do PBA.

II - **Da Inscrição**:

a) O período de inscrições para a seleção do curso de Doutorado será de **20/11/2026 a 22/01/2027**;

b) Poderão inscrever-se para a seleção ao **curso de Doutorado**, pessoas com o título de Mestrado em Biotecnologia ou áreas afins;

c) Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pela Comissão de Seleção do PBA;

d) No caso de o candidato estar concluindo o Mestrado, deverá anexar uma declaração do orientador, informando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula;

e) A inscrição deverá ser realizada **somente** via internet, pelo link https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S , dentro do prazo estabelecido no item “II.a”, e deverá atender aos seguintes procedimentos:

.../

/... cont. Edital Nº 14/2026 – PBA

1. Preencher o **Formulário de inscrição online** do sistema SIGAA.

2. **Anexar: Formulário de inscrição** (http://www.pba.uem.br em: formulários), devidamente preenchido, anexado de uma (01) foto ¾ (recente);

3. **Anexar: Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento)**;

4. **Anexar: Cópia do Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração comprobatória de conclusão do Curso de Mestrado**;

5. **Anexar: Cópia do Histórico Escolar do curso de Mestrado**;

6. **Anexar: Cópia do Diploma (frente e verso) do Curso de Graduação**;

7. **Anexar: Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação**;

8. **Anexar: Formulário de Aceite do Orientador** (http://www.pba.uem.br em: formulários), **devidamente assinado**;

9. **Anexar: Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, no valor de R$150,00 (Boleto Bancário no site www.dcf.uem.br). (Menu Guia de Recolhimento/ Formulário GRUEM/ Código: 3570/ validar);

10. **Anexar: Currículo devidamente documentado**, apresentado na ordem do modelo do **Anexo II**. Toda documentação anexada como comprovante (cópia do original) deverá ser numerada em ordem, de acordo com a disposição no currículo do modelo (Anexo II);

11. **Anexar: Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa:** limite 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, contendo: Título na Capa, Sumário, Introdução, Objetivos (Geral e Específicos), Material e Métodos (Resumido), Viabilidade do projeto e Resultados esperados, e Referências Bibliográficas (ABNT);

12. **Anexar: Tabela do Anexo II**, devidamente preenchida (http://www.pba.uem.br em: formulários).

13. Anexar (não obrigatório): "**Anexo III** - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL" ou "**Anexo IV** - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)" acompanhado de laudo médico.

III - O Edital de Homologação das inscrições será divulgado no site www.pba.uem.br, **conforme cronograma**.

IV - **Não serão homologadas** as inscrições dos candidatos que:

a) Não atenderem ao item I b;

b) Não anexarem toda a documentação exigida no item II, alínea e.

.../

/... cont. Edital Nº 14/2026 – PBA

V - Somente poderão submeter-se ao processo seletivo, os candidatos que tiverem suas inscrições **homologadas**. A documentação dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, e daqueles que não foram aprovados no processo seletivo, poderão ser retiradas, na secretaria do PBA, no prazo de 30 dias após encerrado o processo de seleção.

VI - **Da Seleção**:

a) A seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do PBA da UEM, será realizada por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho Acadêmico do PBA;

b) A seleção para o Doutorado será de forma presencial, de acordo com o cronograma e constará das etapas seguintes;

c) Análise de ***Curriculum Vitae***, que será pontuado de acordo com a tabela do Anexo II, compondo um valor de 0,0 a 10,0;

d) Análise do **Pré-Projeto** de pesquisa, com nota de 0,0 a 10,0;

e) **Entrevista**, com nota de 0,0 a 10,0;

f) A nota da **classificação final** será composta da média aritmética simples das notas obtidas em cada item;

g) O candidato que **não tiver realizado o Mestrado no PBA** deverá fazer uma prova de conhecimento, de forma presencial, de acordo com o cronograma, sobre Biotecnologia Geral e Biologia Molecular, conforme Bibliografia constante no **Anexo I**. A prova escrita será de caráter eliminatório. Nota inferior a seis (6,0) desclassificará o candidato do Processo de Seleção;

h) **Candidatos estrangeiros**, deverão fazer a **Entrevista** e encaminhar a **Proposta de Pré-Projeto de Pesquisa** (constante no item 11 da documentação), por escrito em Espanhol, Francês ou Inglês, e estes candidatos estão dispensados da prova de conhecimento/escrita.

VII - O edital com a relação dos **classificados** na seleção do PBA será divulgado conforme o **cronograma**.

VIII - O candidato que não fizer a matrícula dentro do prazo previsto, será automaticamente **desclassificado**.

XII - A implantação de Bolsa de Estudos fica dependente da liberação pelas agências de fomento.

.../

/... cont. Edital Nº 14/2026 – PBA

X - **Do Cronograma**:

Inscrições	**20/11/2026 a 22/01/2027**
Homologação das inscrições	**29/01/2027**
Prova de conhecimento/escrita (eliminatória)	**08/02/2027 – 08h30-12h30**
Prova de Inglês (classificatória)	**08/02/2027 – 14h**
Entrevistas (edital com o cronograma será publicado no site) (alunos de fora de Maringá terão prioridade de horário) (classificatória)	**09/02/2027 – início a partir das 14h**
Entrevistas para aluno estrangeiro (conforme horário publicado)	**10/02/2027 – início a partir das 16h**
Resultado final	**15/02/2027**
Matrículas	**16/02 a 30/04/2026**

XI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Maringá, 06 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Julio Cesar Polonio

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

.../

VAGAS ABERTAS POR ORIENTADOR – Doutorado

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA	Nº DE VAGAS DOUTORADO
Alexandre Lima Nepomuceno	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Ana Luiza de Brito Portela Castro	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Carlos Alexandre Fernandes	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Claudete Aparecida Mangolim	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Daisy Maria Fávero Salvadori	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Julio Cesar Polonio	Bioprospecção e Controle Biológico	02
Luciana Andréia B. de Carvalho	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Marcos Pileggi	Bioprospecção e Controle Biológico	01
Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Raquel Guttierres Gomes	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Rosangela Bergamasco	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Tiago Tognoli de Almeida	Bioprospecção e Controle Biológico	01
Vagner de Alencar Arnaut de Toledo	Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação	01
Veronica Elisa Pimenta Vicentini	Mutagênese e Monitoramento Ambiental	01
Total		15

.../

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA INDICADA

1) BIOTECNOLOGIA GERAL

Temas:

- Biotecnologia Microbiana: Transformação genética de microrganismos (obtenção e aplicações biotecnológicas); Prospecção microbiana (enzimas, antibióticos, metabólitos de interesse biotecnológico).
- Biotecnologia Vegetal: Cultura de células e tecidos; Transgênicos (tipos, formas de obtenção e aplicações).
- Biotecnologia Ambiental: Mutagênese e Monitoramento ambiental; Controle biológico; Biorremediação.
- Biotecnologia Animal: Clonagem animal e Transgenia (formas de obtenção e aplicações).
- Biossegurança.

Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, J.L.; PAMPHILE, J.A.; QUECINE-VERDI, M.C.; LACAVA, P.T. (Orgs.). **Biotecnologia Microbiana Ambiental**. Maringá: Eduem, 2018. 331p.
FALEIRO, F.G.; ANDRADE, S.R.M.; JUNIOR, F.B.R. **Biotecnologia estado da arte e aplicações na agropecuária**. Embrapa, 2011. 730p.
PAMPHILE, J.A. (Org.); VICENTINI, V.E.P. (Org.). **Biotecnologia.** 1. ed., Maringá: Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2013. 138p.

2) BIOLOGIA MOLECULAR

Temas:

- Estrutura e Funcionamento do DNA.
- Regulação da Expressão Gênica em Procariotos.
- Ferramentas de Biologia Molecular: Enzimas modificadoras do DNA; Análise do DNA (eletroforese; *southern blot*; PCR e métodos baseados no PCR).
- Banco de C-DNA e Banco Genômico.
- Clonagem gênica: Métodos de isolamento e clonagem de genes; Vetores e hospedeiros para clonagem gênica.

Referências Bibliográficas:

ALBERTS, B. et al. **Biologia Molecular da Célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
GRIFFITHS, A.J.F; DOEBLEY, J. PEICHEL, K.; WASSARMAN, D. A. **Introdução à Genética**. 12. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 768p.
MENCK, C.F.M.; SLUYS, M.A.V. **Genética Molecular Básica: Dos genes aos genomas**. Guanabara Koogan, 2017, 511p.
PIERCE, B.A. **Genética: Um enfoque conceitual**, 5. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 903p.

.../

ANEXO II
❖ TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(aluno copiar a tabela, deletar os valores e preencher a sua pontuação seguindo este modelo)

Grupo 1 - Experiência profissional em áreas afins (no máximo de dois anos)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR ANO
Docência em ensino de terceiro grau	05 (**10**)
Docência em ensino fundamental e médio	03 (**06**)
Tempo de serviço como pesquisador de nível superior	05 (**10**)
Tempo de serviço como laboratorista de nível superior	02 (**04**)

Grupo 2 - Participação acadêmica

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Orientação ou coorientação de PIC/PIBIC/PIBIT (máx 05 orientações)	03 pontos/ orientado (**15**)
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (máx 05 orientações)	05 pontos/ orientado (**25**)
Orientação ou coorientação de trabalho de conclusão de curso de especialização (máx 05 orientações)	08 pontos/ orientado (**40**)
Participação em programa institucional de iniciação científica ou PET/Capes (máx 02 anos)	02 pontos/ semestre (**08**)
Participação em monitoria (máx 02 anos)	01 ponto/ semestre (**04**)
Participação em projeto institucional de ensino, de pesquisa e de extensão (máx 02 anos)	03 pontos/ semestre (**12**)
Participação em estágio extra curricular (máx 05)	01 ponto/ 15 horas (**05**)
Participação em cursos de curta duração (máx 05)	0,6 ponto/ 04 horas (**03**)
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou especialização, membro titular (máx 05)	02 pontos/ participação (**10**)
OBS: Não serão consideradas declarações com sobreposições de duas atividades em projetos, em um mesmo período.	

Grupo 3 - Produção intelectual

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Resumo simples publicado em congresso internacional (máx 15)	1,0 ponto/ resumo (**15**)
Resumo expandido publicado em congresso internacional (máx 05)	2,0 pontos/ resumo (**10**)
Resumo simples publicado em congresso nacional (máx 15)	1,0 ponto/ resumo (**15**)
Resumo expandido publicado em congresso nacional (máx 05)	2,0 pontos/ resumo (**10**)
Resumo simples publicado em evento científico regional (máx 20)	0,25 ponto/ resumo (**05**)
Resumo expandido publicado em evento científico regional (máx 10)	1,0 ponto/ resumo (**10**)
Participação em congresso internacional (máx 10)	0,5 ponto/ evento (**05**)
Participação em congresso nacional (máx 10)	0,3 ponto/ evento (**03**)
Participação em simpósio, jornada, semana acadêmica e evento científico regional (máx 10)	0,1 ponto/ evento (**01**)
Ministrante de curso de curta duração (máx 10)	1,0 ponto/ 04 horas (**10**)
Colaborador na organização de evento local (máx 10)	0,2/ evento (**02**)

Colaborador na organização de evento regional (máx 10)	0,3/ evento (**03**)
Colaborador na organização de evento nacional (máx 10)	0,4/ evento (**04**)
Colaborador na organização de evento internacional (máx 10)	0,5/ evento (**05**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A1 no Qualis/ Capes (máx 3)	50 pontos/ artigo (**150**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A2 no Qualis/ Capes (máx 3)	45 pontos/ artigo (**135**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A3 no Qualis/ Capes (máx 2)	40 pontos/ artigo (**80**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como A4 no Qualis/ Capes (máx 2)	35 pontos/ artigo (**70**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B1 no Qualis/ Capes (máx 2)	30 pontos/ artigo (**60**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B2 no Qualis/ Capes (máx 2)	25 pontos/ artigo (**50**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B3 no Qualis/ Capes (máx 2)	15 pontos/ artigo (**30**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como B4 no Qualis/ Capes (máx 2)	05 pontos/ artigo (**10**)
Artigo publicado ou aceito em periódico classificado como C no Qualis/ Capes (máx 2)	01 ponto/ artigo (**02**)
Artigo publicado ou aceito em veículo não classificado no Qualis/ Capes, e se ainda não tiver Fator de Impacto. Havendo fator de Impacto, adota-se a regra da área para o Qualis (máx 2)	0,5 ponto/ artigo (**01**)
Patente/Registro de software depositada (máx 1)	35 pontos/ patente (**35**)
Patente/Registro de software concedido (máx 1)	50 pontos/ patente (**50**)
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em Banco de Dados Internacionais como o NCBI) (máx 4)	0,25 ponto/ sequência DNA ou proteínas (**01**)
Produtos Tecnológicos (Depósitos de sequências de DNA, proteínas em Banco de Dados Internacionais como NCBI) (máx 2)	15 pontos/ genoma (*draft* ou completo) (**30**)
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição nacional (máx 2)	05 pontos/ capítulo (**10**)
Capítulo de livro publicado ou aceito em edição internacional (máx 2)	10 pontos/ capítulo (**20**)
Conferência ou palestra ministrada em evento científico ou para público em geral (máx 5)	02 pontos/ palestra ou conferência (**10**)
Palestra ministrada para alunos de curso superior (máx 5)	01 ponto/ palestra (**05**)
Prêmio ou título honorífico recebido (máx 2)	0,5 ponto/ evento (**01**)
TOTAL DA PONTUAÇÃO	**1.000**

OBS: - Os números entre parentes e em negrito representam os valores totais de cada item (**00**).
- Será considerado como artigo publicado, ou resumo publicado, o trabalho que identifique o veículo, o volume e/ou número da publicação, e número das páginas ou site de publicação (com informações detalhadas) ou nº doi.
- As publicações em livros e em capítulos de livros serão pontuadas da mesma forma como os artigos publicados em periódicos especializados e indexados. Os aceites deverão ser aqueles encaminhados pelas revistas constando os autores (pode-se anexar também a folha de submissão, juntamente com o aceite, se o aceite não tiver a relação dos autores).

❖ **Nota do Currículo** = somatória de todos os pontos obtidos **÷ 100**. .../

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do RG _____ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2025 e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de () Mestrado ou () Doutorado, declaro que sou:

() preto* () pardo () indígena**.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

** Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

.../

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do RG _____ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2023 à Lei Estadual Nº 20443 e Lei Federal Nº 13146, e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de

() Mestrado ou () Doutorado, declaro que sou:

Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, _____ de _____ de 202_.

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”